REALIZAR LEVANTAMENTO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

RESPONSÁVEL **PROCESSO** REALIZAR LEVANTAMENTAMENTO DE DADOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Diretoria Geral de Controle Externo

OBJETIVO

Conhecer a organização e o funcionamento dos órgãos e entidades da administração pública, assim com sistemas, projetos, programas e atividades governamentais, para

identificar objetos e instrumentos de fiscalização e avaliar a viabilidade de realizar fiscalizações.			
INDICADOR		REGULADORES	
Índice de levantamentos realizadas.		 Lei orgânica. Regimento interno. NBASP nº 100. Resolução Administrativa nº 3/2009. 	
EVENTO INICIAL (DE)		RESULTADO (ATÉ)	
Demandas de fiscalizações pela sociedade ou pelas unidade internas.		Processo de levantamento apreciado.	
Unidades do tribunal	Público alvo do levantamento		
	INDICADOR • Índice de levantamentos rede internas. Unidades do	r a viabilidade de realizar fiscalizações. INDICADOR • Índice de levantamentos realizadas. RESULTADO (ATÉ) ade internas. Processo de levantamento Unidades do tribunal	



EXECUTOR(ES) SISTEMAS E EQUIPAMENTOS Câmaras; Responsável pela DIGCE; Colaboradores da DICE's; Relatorias; MPC; DILIG; SEI, E-Contas; Ativos de Informática; Mobiliário de escritório; CADUN; SICOP; COREC; COCAP; CAENG; COAES; COACF; SEPLE; COPRO; RISCO(S) **OPORTUNIDADES**

- Baixa taxa de resposta ou engajamento por parte do público-alvo do levantamento, o que pode comprometer a representatividade e a qualidade das informações coletadas, limitando a eficácia da fiscalização e o planejamento das ações subsequentes.
- Baixa fidedignidade dos dados auto declaratórios fornecidos pelos público alvo objeto do levantamento.
- Aprimoramento do sistema SIA e SFG.
- Normatização do processo de levantamento.
- Realizar capacitação dos servidores para utilização do instrumento de fiscalização de levantamento.

Classificação do risco:

MÉDIO ALTO **EXTREMO** BAIXO